

Confira as três principais frentes para o combate às bets clandestinas

01

Plataformas Digitais e de Internet

Obrigações de cooperação com o regulador SPA/MF:

- Canal exclusivo de comunicação;
- Remoção de conteúdos irregulares em até 48 horas;
- Fornecimento de dados técnicos e estatísticos sobre publicidade.

02

Provedores de Tecnologia e Entidades Certificadoras

- Proibição de fornecimento de sistemas, dispositivos e certificações para operadores sem licença;
- Restrição para que certificados válidos para o Brasil sejam emitidos apenas por entidades certificadoras reconhecidas pelo Ministério da Fazenda;
- Responsabilidade solidária: quem fornece tecnologia ou certifica bets clandestinas passa a responder judicialmente.

03

Instituições Financeiras e de Pagamento

Medidas de responsabilização ativa:

- Relatórios semestrais de conformidade com a prevenção à lavagem e apostas clandestinas;
- Integração a sistemas interoperáveis de prevenção a fraudes;
- Regras específicas no Pix para bloqueio automático de transações suspeitas;
- Dever de diligência reforçada e proibição de parcerias com operadores ilegais;
- Criação do Índice de Conformidade Regulatória em Apostas (ICRA);
- Sanções duras: multa de até R\$ 50 mil por operação, suspensão de serviços e restrições a modalidades como Pix e TED em caso de reincidência.